



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

DECRETO n. 024/2021

Rochedo – MS, 05 de abril de 2021.

“Dispõe sobre aprovação a alteração de Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo – MS. Biênio 2021/2023 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na composição de representantes Governamental e Não Governamentais.

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda:

- 1 - Jackson Marlon Brum Rego – Titular
- 2 - Lucas Trindade Majela – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- 1 - Valquíria Conceição de Oliveira – Titular
- 2 - Lúcia Marta de Lira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- 1 - Cleberson Regi Nunes da Silva – Titular
- 2 - Zélia Maria da Rocha Silva – Suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Representando a Associação dos Pastores Evangélicos de Rochedo/MS

1 – Gislaine Nunes Machado Queiroz – Titular

2 – Valdeci Nogueira – Suplente

Representando Associação de Pais e Mestre “Escola Municipal Doce Saber”

1 – Emilene da Costa dos Santos – Titular

2 – Juliana Ferreira Cintra Cremm– Suplente

Representando a Arquidiocese Paroquia Bom Jesus da Lapa de Rochedo/MS

1 – Genoveva de Souza Junqueira Netto – Titular

2 – Iris Fagundes de Castro – Suplente

Artigo 2º - Dar posse da 1ª Mesa Diretora Não Governamental a Emilene da Costa dos Santos Presidente e Genoveva de Souza Junqueira Netto como Vice Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal